



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

DECRETO MUNICIPAL Nº 043 DE 20 SETEMBRO DE 2022

Ementa: Prorroga o prazo para pagamento do Auxílio Emergencial – Bolsa Catador, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.308 de 30 de março de 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Parecer Social emitido pela equipe do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, a qual formou frentes de atuação para acompanhamento dos catadores e de seus familiares;

CONSIDERANDO que restou verificado no Parecer Social a vulnerabilidade dos catadores e de suas famílias, e tendo em vista a solicitação da equipe técnica do CRAS, bem como a possibilidade legal de prorrogação do prazo, por igual período, para pagamento dos valores do auxílio emergencial denominado Bolsa Catador;

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo para pagamento dos valores referentes ao Auxílio Emergencial – Bolsa Catador, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.308 de 30 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA